

**1º ADITIVO - DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENDOMARKETING Nº 013/2016.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, It. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.316.094/0001-30, com sede na Avenida E, nº 1.470, Ed. JK Business, Sala 801, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-030, neste ato representado por Rodrigo Rêgo Fernandes Ribeiro, brasileiro, solteiro, mercadológico, portador do RG nº 09107416-97 – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 020.384.925-65, residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, nº 71, Apto. 106, Brotas, Salvador - BA, CEP: 40.286-030, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 28/06/2016, contrato de prestação de serviços para implementar “Estratégias de Marketing” (identificar as necessidades e criar as oportunidades) para a efetivação dos objetivos da organização, conforme disposto Processo Administrativo nº 0067/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0057/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**;

Considerando a escorregada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;



RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 013/2016, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO**

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 013/2016 e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

  
Aline Maria Silva Oliveira


Aline Oliveira  
Diretora Geral  
Condomínio Solidariedade-CS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46


  
N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME  
CNPJ: 19.316.094/0001-30

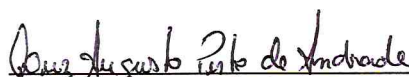
Por: Rodrigo Rêgo Fernandes Ribeiro


  
Elizeu Mesquita  
Supervisor Administrativo  
Condomínio Solidariedade-CS  
Elizeu Mesquita

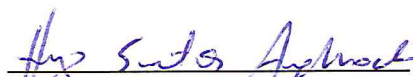
19.316.094/0001-30  
N1 PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA EIRELI-ME

Testemunhas:

  
Nome: SARA PARENTE NEVES  
RG:  
CPF: 031.101.465-84

  
Nome: LUIZ AUGUSTO P. DE ANDRADE  
RG:  
CPF: 915.628.475-91

  
Nome: CAROLINA SANTA  
RG: 3678539  
CPF: 848.559.521-72

  
Nome: HUGO SANTOS ANDRADE  
RG: 1326461527  
CPF: 04270127163

